

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 5.ª Reunião Ordinária da CT-PL – 06/04/2004 – 9h
SANASA/ Campinas - SP

Membros presentes	
SERHS	Luiz Roberto Moretti (S)
SAA	Emílio Sakai (T)
SMA	Ferando Iório Carbonari (T)
SABESP – T	Milton Ângelo Negrini (T)
ABCON - S	Ênio Antonio Campana (R)
CONSORCIO PCJ	Sérgio Razera (S)
ASSEMAE	Hugo Marcos P. Leme (T)
	Adriana A R.V. Isemburg (S)
Sind. R. Campinas	Régis Romano Maciel (T)
P.M. Americana –T	Cláudio Rodrigues Amarante (S)
PM de Rio Claro -S	José Luiz Timoni (S)
P.M. Holambra - S	Petrus B. Weel (S)
P.M. Capivari -T	Godofredo C.C. Brazzalotto (S)
P.M. Nova Odessa -S	Carlos Augusto dos Santos (S)
P.M. SBD'Oeste - T	Regina Ap. R. Cancellieri (S)
P.M. Sta. Gertrudes-S	Celso Cresta (S)
CIESP/ S.B.D'Oeste	Celso Figueiredo (T)
SORIDEMA	Ellen Ribas (T)
Fórum das Ent. Civis	Walter Antonio Becari (S)
UNESP/ Rio Claro	Harold Gordon Fowler (T)

Membros Ausentes com justificativa	
P.M. Atibaia - T	Carlos Roberto B. Gravina (S)
CIESP/ Piracicaba	Homero Scarso (S)
SMA	Lina M. Ache - S
AEAL	Ângelo Petto Neto (T)
ESALQ/ USP	Marcos Vinícius Folegatti (T)
PM de Extrema	Paulo Henrique Pereira -S

Membros Ausentes sem justificativa	
ANA	
SNRH	
Secretaria da Saúde	
CIESP/ Jundiaí – T	
CIESP/ Rio Claro -S	
IGAM	
PM de Jundiaí	
SODEMAP	
ANEDE	
P.M. Salto – S	
Sindicato Rural de Piracicaba	
Sindicato Rural de Rio Claro	
AEAA Região Bragantina	
FUMEP	

Convidados	
CETESB/ CT-SAM	Lívia F. Agujaro
CETESB/ CT-OL	Eneida M. M. Zanella
DAEE/ Sec. Exec	Patrícia G. de A. Barufaldi
DAEE/ CT-PB	Rita de Cássia Lorenzi
SERHS	Michele Consolmagno
SORIDEMA	Priscila Marques Ribas
PM de Limeira	João Roberto Rossini
	Dirceu Brasil Vieira
PM Campo L. Paulista	Rogério Henrique Ruiz
CODEN	Eric A. Padela
SMA/ DAIA	Neuza Marcondes
	José Paulo Ganzeli
SAAE/ Capivari	M. Virgínia M. Ruzza

- (T) - Titular (S) Suplente (R) Representante
- 5 **1.Pauta** : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 02/04/04. **2. Abertura**: A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos; informou sobre a existência de quórum para início da reunião, com um atraso de 30 minutos, e distribuiu material contendo: pauta, cópia do Ofício da CT-PB sobre alteração da denominação dos
- 10 Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, cópia do Ofício GPS 049/2004, do SEMAE de Piracicaba solicitando a criação da CT-Corumbataí. Em seguida, o sr. Moretti, informou que face ao curo prazo entre a última reunião da CT-PL e esta não foi possível elaborar
- 15 a minuta da Ata da 4.ª Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 31/03/2004. **3. Inversão de pauta**: o sr. Moretti solicitou a inversão de pauta, no que se refere ao item 4 – discussão com representantes do DAIA sobre o relacionamento dos Comitês PCJ com a SMA nos
- 20 licenciamentos ambientais da região, para que seja o primeiro item da pauta a ser discutido e, os demais, na sequência apresentada. Colocada em votação, a inversão solicitada foi aprovada por unanimidade. **4. Discussão com representantes do DAIA sobre o relacionamento dos Comitês PCJ com a SMA nos licenciamentos ambientais da região**: O sr. Moretti informou estão presentes nesta reunião a sra. Neuza Marcondes e o sr. José Paulo Ganzeli, representantes do DAIA. Informou que em 2000/ discussão com representantes do DAIA
- 25 sobre o relacionamento dos Comitês PCJ com a SMA nos licenciamentos ambientais da região 2001 houve um

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 5.ª Reunião Ordinária da CT-PL – 06/04/2004 – 9h

SANASA/ Campinas - SP

pedido do DAIA ao CBH-PCJ, de manifestação sobre empreendimentos como a UGE-Carioba e a Ampliação da AMBEV. Mencionou que naquela ocasião houve uma série de reuniões, foram feitas complementações pelos
5 empreendedores e após foram emitidos pareceres pelo CBH-PCH e encaminhados ao DAIA. Informou que em 2002 houve uma reunião com representantes do DAIA para discutir o relacionamento quanto aos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos da
10 nossa região, e fim de saber como estavam sendo considerados os pareceres do Comitê. Mencionou que as discussões foram paralisadas por ocasião da instalação do Comitê Federal – PCJ FEDERAL. Mencionou que esta reunião é para, exatamente, reiniciarmos as
15 discussões nas questões de licenciamento ambiental. Na sequência houve um debate entre os membros da CT-PL e os representantes do DAIA. Com a palavra a sra. Neuza Marcondes, representante do DAIA mencionou que é muito importante para o DAIA a participação dos
20 Comitê no licenciamento, para que tenhamos noção do que se quer para determinada região. Informou que não é o DAIA que aprova o empreendimento, ele só indica, quem aprova é o CONSEMA. Acha que deve ser definido pelo Comitê quais os tipos de empreendimentos
25 que deve ser encaminhado para análise. O sr. Régis mencionou que face aos prazos curtos para análise dos CONDEMAS, fica muito difícil analisar os RAP's que são apresentados. A sra. Neuza informou que o CONDEMA têm competência para licenciar qualquer
30 empreendimento, desde que o mesmo tenha impactos locais e que qualquer município que tenha interesse em licenciar, e só fazer um convênio com o DAIA/ CPRM. O sr. Hugo Leme, da ASSEMAE, mencionou que em todas as ocasiões que foram solicitadas manifestações do
35 CBH-PCJ, questionou-se qual o peso que essas manifestações teriam e como estavam sendo consideradas. A sra. Neuza informou que a manifestação do CBH-PCJ é orientativa para o DAIA e não deliberativa, já entidades como os CONDEMAS todas as
40 suas opiniões são consideradas. Informou que a Licença Prévia, é a análise prévia de um empreendimento, sobre os impactos ambientais, definindo onde e como será usado o empreendimento. A sra. Eneida, coordenadora da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças – CT-OL,
45 mencionou que existe uma discussão na CT-OL, de que a instalação de empreendimentos em trechos críticos de determinados mananciais, na fase da Licença Prévia o Comitê já deveria orientar o DAIA. O sr. Sérgio Razera questionou os representantes do DAIA, se existe a
50 possibilidade de envio ao Comitê, de EIA-RIMA ou

RAP com uma análise prévia do material feita pelo DAIA, para que a manifestação seja em cima da análise prévia. O sr. Moretti complementou dizendo que esse assunto tem voltado a tona porque o CBH não é um
55 órgão técnico e para uma manifestação exige-se muito trabalho nas análises. A sra. Neuza informou que o DAIA tem um corpo muito disciplinar e por isso o se manifesta e já conclui o processos. Mencionou que, o que poderia ser feito é uma indicação dos pontos mais importantes
60 que se queira informação do CBH-PCJ. O representante do Consórcio PCJ questionou a possibilidade de se realizar audiências públicas a respeito dos empreendimentos analisados pelo CBH-CJ. A sra. Neuza informou que o DAIA não pode fazer audiência específica para o CBH-PCJ, o que sugeriu é de o Comitê promover uma reunião convidando o DAIA e o
65 empreendedor para discussão do assunto. A sra. Eneida, coordenadora da CT-OL mencionou que concorda com a posição do Consórcio, de que o DAIA analise previamente o processo e levante os impactos ambientais para que o CBH-PCJ não gaste tanto tempo levantando pontos que o DAIA já tem conhecimento e que são necessários para o seu posicionamento e que se atenha à
70 questões relacionadas a recursos hídricos. O sr. Paulo Ganzeli mencionou que não existe esse procedimento no DAIA e teria que ser verificado como poderia ser os procedimentos. O sr. Hugo, da ASSEMAE mencionou que o CBH-PCJ está discutindo quais os tipos de empreendimentos que se quer para a região e questionou
75 se é viável um lei específica para a Bacia. A sra. Neuza informou que seria uma Lei estadual ou municipal de macro-zoneamento e relatou que o Parecer sobre a CARIوبا, enviado pelo CBH-PCJ foi lido por técnicos do DAIA e considerado tão bom quanto os do DAIA.
80 Foi sugerido o encaminhamento de se formalizar os procedimentos que o DAIA adotará e numa próxima reunião discutir em cima de uma proposta mais concreta. Ficou definido que a próxima reunião com representantes do DAIA deverá ocorrer no dia
85 03/08/2004, para discussão da proposta de procedimentos a ser apresentada pelo DAIA. Foi colocada em votação a proposta apresentada, sendo aprovada por unanimidade. **5. Proposta de Alteração de objeto dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ, ano base 2001/2002 e 2003:**
90 O sr. Moretti solicitou a coordenadora da Câmara Técnica do Plano de Bacias, Rita de Cássia Lorenzi, que explicasse as dificuldades apresentadas. A coordenadora Rita de Cássia mencionou que a empresa Irrigart em desenvolvendo o relatório de Situação 2001/2002 e
100

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 5.^a Reunião Ordinária da CT-PL – 06/04/2004 – 9h

SANASA/ Campinas - SP

encontrou dificuldades na obtenção de dados relativos ao ano 2001 e solicitou a alteração dos dados para 2002 e 2003, que são os dados que a empresa está conseguindo obter. Mencionou que como o relatório de Situação 2003
5 ainda não foi lícitado, que há o interesse de se obter dados mais recentes, e para que não ocorra a sobreposição de dados no relatório de 2003, a CT-PB aprovou em reunião plenária a alteração da denominação do relatório de Situação os Recursos Hídricos
10 2001/2002, para 2003 e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de 2003, para 2004. O sr. Sérgio Razera, representante do Consórcio PCJ, tomador dos recursos do FEHIDRO para o relatório de Situação 2001/2002 mencionou que necessita de justificativas
15 para inserir no processo de aditamento. Colocada em votação as alterações propostas, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. **6. Informes sobre o GT-Cantareira:** O sr. Moretti informou que na reunião do GT-Cantareira, realizada em Extrema –MG, no dia
20 25/03/2004 houve uma reprogramação da agenda do Grupo, a fim de agilizar os trabalhos e dando mais tempo aos órgãos licenciadores para análise e manifestação com base num Parecer do Comitê. Anteriormente uma das reuniões do Grupo coincidia com uma das Reuniões
25 ordinária da CT-PL, mais precisamente, com a do dia 01/06/2004. Informou que antecipando os trabalhos essa reunião da CT-PL também deveria ser antecipada, e foi pré-agendada pelo Grupo para o dia 11/05/2004, com posterior aprovação da CT-PL. Informou que,
30 consequentemente, a Reunião Plenária dos Comitês PCJ que seria realizada em 01/07/2004, para apreciação do Parecer sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira, deverá ser realizada em 01/06/2004. Sem manifestações, foi colocada em votação a proposta de
35 alteração da data da reunião da CT-PL, que deveria ocorrer em 01/06/2004, para 11/05/2004, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **7. Constituição de Grupo de Trabalho para revisão dos critérios para hierarquização de empreendimentos para
40 recebimento de recursos do FEHIDRO/ 2005:** O sr. Moretti informou que o grupo que analisou os empreendimentos de 2004 verificou a necessidade de rever os critérios gerais e específicos para hierarquização de empreendimentos para obtenção de recursos do
45 FEHIDRO. Após discussões houve a manifestação das seguintes entidades e respectivos representantes em participar do referido Grupo de Trabalho: ASSEMAE/ Piracicaba – Hugo Piffer Leme; Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste - Regina Aparecida R.
50 Cancelieri; CODEM- Nova Odessa - Carlos Augusto dos

Santos; Consórcio PCJ – Sérgio Razera; UNESP- rio Claro – Harold G. Fowler; Secretaria Executiva dos CBH-PCJ – Luiz Roberto Moretti. Foi colocada em
55 votação a proposta de constituição do referido grupo de trabalho, com as respectivas entidades e representantes, sendo aprovado por unanimidade. **9. Criação da CT-Corumbataí:** O sr. Moretti informou que foi recebido na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ o Ofício GPS 049, datado de 30/03/2004, do SEMAE, onde é
60 explicado que foi realizado o Seminário “Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Corumbataí”, no dia 22/03/2004 – Dia Mundial da Água, onde evidenciou, por meio de palestras apresentadas durante o evento a necessidade de um organismo
65 específico para tratar das questões voltadas aos recursos hídricos da Bacia do Rio Corumbataí e solicita análise da viabilidade da implantação nos Comitês PCJ, de uma Câmara Técnica voltada especificamente a tratar de assuntos voltados à Bacia daquele Rio. O sr. Hugo, da
70 ASSEMAE mostrou-se preocupado com a recuperação daquela bacia, pois o Rio Corumbataí é o único manancial para abastecimento da região. Mencionou que embora existam Câmaras Temáticas, o assunto fica diluído, e com uma Câmara Técnica poderá se propor
75 soluções e metas específicas para aquele manancial. O sr. Milton Negrini, da SABESP, mencionou que não vê sentido na criação dessa Câmara Técnica, exatamente pelo fato das outras serem temáticas. O sr. Michele Consolmagno, da SERHS, reforçou a opinião do sr.
80 Milton Negrini. O sr. Walter Becari, do Fórum das entidades, informou que participou do referido Seminário sobre a Bacia do Corumbataí e que a proposta inicial era a constituição de um Grupo Técnico e não uma Câmara Técnica. . A sra. Livia Agujaro,
85 coordenadora da Câmara Técnica de Saúde Ambiental – CT-SAM, informou que na Câmara Técnica que coordena foi constituído um Grupo de Trabalho para estudo da Bacia do Rio Atibaia, com ênfase no reservatório Salto Grande e sugeriu que o mesmo possa ser feito junto a uma determinada Câmara Técnica para a Bacia do Rio Corumbataí. O sr. Moretti esclareceu que no referido Seminário foram levantadas uma série de
90 ações para recuperação daquela Bacia e que precisam ser analisadas e estudadas, por isso entende que esse estudo deve ser feito junto à Câmara Técnica do Plano de Bacias – CT-PB, a fim de subsidiar o Plano de Bacias 2004-2007. O sr. Sérgio Razera, representante do Consórcio PCJ, propôs que o SEMAE seja o coordenador desse Grupo e se articule com os
100 municípios localizados daquela bacia para que

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 5.ª Reunião Ordinária da CT-PL – 06/04/2004 –9h

SANASA/ Campinas - SP

participem. O sr. Fernando Carbonari, mencionou que as
demanadas do Corumbataí devem ser levadas às
respectivas Câmaras Técnicas para não gerar o
desprestígio nas mesmas. O sr. Hugo, da ASSEMAE
5 mencionou que se existe a proposta de criação da CT-
Corumbataí, deve-se levantar quais seriam as suas
atribuições. A sra. Regina Cancelieri, da Prefeitura
Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, mencionou que se
pretende criar essa Câmara Técnica, deve-se fazer uma
10 reestruturação do CBH-PCJ. A sra. Livia, coordenadora
da CT-SAM, sugeriu que se tenha uma liderança esse
grupo, para puxar os assuntos à discussão tanto dentro
quanto fora do CBH-PCJ. O sr. Hugo, da ASSEMAE,
mencionou que as Câmaras Técnicas surgiram
15 exatamente de problemas enfrentados por municípios da
Bacias PCJ. O sr. Fernando Carbonari, da Secretaria do
meio Ambiente sugeriu a criação da Câmara Técnica de
Uso e ocupação do Solo e a partir daí passaria a tratar e
estudar assuntos por sub-bacia. O sr. Sérgio, do
20 Consórcio PCJ, reforçou a criação de um Grupo de
Trabalho junto à Câmara Técnica do Plano de Bacias,
mas ressaltou que os municípios daquela Bacia têm que
estar dispostos a participar, senão não faz sentido
criarmos esse grupo. Sem outras manifestações, o sr.
25 Moretti solicitou que seja então constituído um Grupo de
trabalho no âmbito da CT-PB para fornecer subsídios
quanto às ações necessárias para recuperação da Bacias
do Rio Corumbataí, composto com pelo menos um
representante dos municípios da Bacia do Corumbataí.
30 Foi colocada em votação a proposta apresentada, sendo a
mesma aprovada por unanimidade. **8. Outros assuntos:**
8.1. Programa de Gestão Municipal dos Recursos
Hídricos: O sr. Régis Maciel, do Sindicato Rural de
Campinas mencionou que esteve conversando com a
35 Dra. Laís Almeida Mourão, do jurídico do CEPAM, que
informou que mencionou que o Programa de Gestão
Municipal não dá para prosseguir com os trabalhos, na
forma como foi apresentado, então o sr. Moretti
informou que deverá convocar o Grupo de
40 acompanhamento da CT-PL, responsável pelo
acompanhamento do programa de Gestão Municipal dos
recursos Hídricos para que junto com representantes do
CEPAM. Colocada em votação a proposta de reunião, a
mesma foi aprovada por unanimidade. **9. Recursos dos**
45 **Empreendimentos Indeferidos:** O sr. Moretti informou
que, foram apresentados recursos contrários ao
indeferimento dos empreendimentos das Prefeituras de
Limeira e Campo Limpo Paulista. **9.1. Prefeitura**
Municipal de Limeira – Proteção e Conservação dos
50 **Recursos Hídricos na Bacia do Ribeirão Pinhal: o**

representante de Limeira, sr. João Roberto Rossini
apresentou recurso contrário ao indeferimento do Grupo
que pontuou os empreendimentos, alegando que a
Certidão de Multa solicitada poderia ser entregue até 3
55 dias antes da reunião do Comitê, assim como as do
INSS, FGTS, e Tributos Federais e que somente soube
que não poderia ser o protocolo no ato da inscrição. O sr.
Moretti informou que consta da Ficha de
complementações da pré-análise à apresentação da
60 referida Certidão e que o protocolo de pedido da mesma
foi feito pela Prefeitura no dia 12/03/2004, coincidente
com o último dia das inscrições do FEHIDRO, que não
daria para emití-la em tempo hábil. Moretti informou
que a justificativa apresentada pelo Grupo foi que, este
65 tipo de empreendimento trata-se reflorestamento e para
tal há necessidade de apresentação da Certidão do
DEPRN de que a área a ser reflorestada não foi autuada
por desmatamento, além do que os itens orçamentários
apresentados são incompatíveis com o objeto do
70 empreendimento. daria tempo de nenhum órgão emití-la
em tempo hábil. O sr. Moretti informou que este assunto
não será retomado pela CT-PL, uma vez que houve
reunião específica para tal. Mas informou que o mesmo
poderá ser retomado no Plenário do CBH-PCJ. **9.2.**
75 **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista –**
Limpeza de Margem e contenção de processo erosivo
no Rio Jundiaí: O sr. Moretti informou que a Prefeitura
Municipal de Campo Limpo também apresentou recurso
contrário a manifestação da CT-PL mencionando que foi
80 apresentado o documento faltante inicialmente.
Esclareceu que assim como à Prefeitura de Limeira, que
este assunto não será retomado pela CT-PL, uma vez que
houve reunião específica para tal. Mas informou que o
mesmo poderá ser retomado no Plenário do CBH-PCJ.
85 **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi
dada por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti

90 Secretário Executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da
CT-PL

O representante de Limeira, sr. João Roberto Rossini alegou
entender que a Certidão de Multa solicitada poderia ser
entregue até 3 dias antes da reunião do Comitê, assim como
95 do INSS, FGTS, e Tributos Federais e que somente soube
que teria que entregá-la na inscrição quando estava
procedendo à mesma. O sr. Moretti informou que o
protocolo do pedido da referida Certidão foi feito no
DEPRN, no dia 12/03/2004, coincidente com o último dia

Comitês das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 5.^a Reunião Ordinária da CT-PL – 06/04/2004 –9h

SANASA/ Campinas - SP

das inscrições do FEHIDRO, o que não daria tempo de
nenhum órgão emití-la em tempo hábil.